



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

OUIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

COORDENAÇÃO GERAL DA BAIXADA E INTERIOR

LUCIANA DE ALMEIDA LEMOS

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ISABELA MONTEIRO MENEZES

COORDENADORIA DE TUTELA COLETIVA

RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

BRUNA DE OLIVEIRA PIZZARI

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensora Pública Geral - DPGE

Ato de Nomeação

| De 23.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001/2699/2017

NOMEIA, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, o candidato a seguir elencado, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, na forma abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA:

LUISA MAGNO PIRES, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovado na 16ª colocação dentro do regime.

Id: 202300934 - Protocolo: 1162834

Referência: Processo nº E-20/001/2699/2017

NOMEIA, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, na forma abaixo:

ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01

WALLACE DIAS NICODEMUS, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovado na 22ª colocação dentro do regime.

ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 02 - NEGROS E ÍNDIOS

CHRISTIANE ALVES SIQUEIRA, provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovada na 9ª colocação dentro do regime.

Id: 202300934 - Protocolo: 1162846

Referência: Processo nº E-20/001.004171/2023

NOMEIA, com validade a contar de 05/04/2023, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado,

CONCEIÇÃO MARIA GRIJÓ DE LEMOS, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por MIRIAN LOURENÇO DE MELLO NUNES, matrícula nº 30337588.

Id: 202300939 - Protocolo: 1161489

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 23.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.005990/2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Compromisso, Processo Administrativo nº E-20/001.005990/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a COOPERATIVA COOPQUITUNGO COOPERANDO E RECICLANDO O RIO LTDA, CNPJ 09.347.750/0001-09, cujo objeto é a coleta seletiva de papéis inservíveis e outros materiais vinculados (clipes, bailarinas etc.) oriundos do procedimento de eliminação de documentos arquivísticos (processos administrativos e documentos originais avulsos) originados nas atividade meio e fim da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, eliminados pela Coordenação de Gestão Documental, na atuação em conjunto com as Comissões de Gestão Documental (atividade meio e fim), destinando-os à reciclagem:

I - Gestor(a) do Termo de Compromisso:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino, matrícula 974827-8.

II – Fiscais do Termo de Compromisso:

a) Titulares: Julia Azevedo Conde Pitanga, matrícula 3030309-3 e; Rafaela da Conceição Panema, matrícula 3095447-3;

b) Substituto: Caio Cardoso, matrícula 3095248-5 e; Alex do Vale Rosa Santos Nepomuceno Silva, matrícula 3069942-5.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e





acompanhamento do Termo de Compromisso se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Termo de Compromisso, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do Termo de Compromisso estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202300931 - Protocolo: 1161871

Referência: Processo nº E-20/001.005990/2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Compromisso, Processo Administrativo nº E-20/001.005990/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DO COMPLEXO DE BONSUCESSO LTDA - COOTRABOM, CNPJ 05.922.115/0001-57, cujo objeto é a coleta seletiva de papéis inservíveis e outros materiais vinculados (clipes, bailarinas etc.) oriundos do procedimento de eliminação de documentos arquivísticos (processos administrativos e documentos originais avulsos) originados nas atividade meio e fim da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, eliminados pela Coordenação de Gestão Documental, na atuação em conjunto com as Comissões de Gestão Documental (atividade meio e fim), destinando-os à reciclagem:

I - Gestor(a) do Termo de Compromisso:

a) Titular: Diego Reis Fernandes Albino, matrícula 974827-8.

II – Fiscais do Termo de Compromisso:

a) Titulares: Julia Azevedo Conde Pitanga, matrícula 3030309-3 e; Rafaela da Conceição Panema, matrícula 3095447-3;

b) Substituto: Caio Cardoso, matrícula 3095248-5 e; Alex do Vale Rosa Santos Nepomuceno Silva, matrícula 3069942-5.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento do Termo de Compromisso se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Termo de Compromisso, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do Termo de Compromisso estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202300932 - Protocolo: 1161891

Ato de Reconhecimento de Dívida

| De 23.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.003294/2023

Reconheço a dívida no valor de **R\$ 28.398,81** (vinte e oito mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), em favor da Ingrid Modesto Soares da Costa, referente ao auxílio saúde.

Id: 202300933 - Protocolo: 1158641

Ato de Deferimento

| De 22.05.2023

Referência: Processo nº E-20/11067/1990 - Interessado(a): GILVAN ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula: 2571347

Considerando o despacho NUAUF 1160414, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **16/09/2015 a 13/09/2020**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77 alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202300937 - Protocolo: 1161186

Coordenação de Movimentação -





COMOV

Ato de Deferimento

| De 23.05.2023

Referência: Processo nº E-20/001.007863/2021 - Interessado(a): MICHELE DE MENEZES LEITE, matrícula: 30895825

Nos termos do art. 14, I, da Resolução DPGE n.º 895/2017, e considerando o término do último período de licença aleitamento em 23.05.2023, **DEFIRO** a fruição de licença prêmio de 24.05.2023 a 22.06.2023, 23.06.2023 a 22.07.2023 e 23.07.2023 a 21.08.2023, referente ao período aquisitivo de 01.10.2015 a 28.09.2020.

Id: 202300935 - Protocolo: 1162370

Referência: Processo nº E-20/11233/2003 - Interessado(a): ALESSANDRA PINTO FERNANDES, matrícula: 8607376

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 19.06.2023 a 30.06.2023.

Id: 202300935 - Protocolo: 1162404

Referência: Processo nº E-20/10538/2003 - Interessado(a): JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS, matrícula: 8607764

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 19.06.2023 a 30.06.2023.

Id: 202300935 - Protocolo: 1162396

Referência: Processo nº E-20/10629/1996 - Interessado(a): CRISTIANE XAVIER DE SOUZA, matrícula: 8199929

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.09.2023 a 30.09.2023, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202300935 - Protocolo: 1162407

Referência: Processo nº E-20/001.003154/2023 - Interessado(a): CARLA SERTÃ PADILHA, matrícula: 30955470

Considerando a designação da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias

antigas no período de 19.06.2023 a 30.06.2023.

Id: 202300935 - Protocolo: 1162392

Referência: Processo nº E-20/001.012480/2019 - Interessado(a): PATRICIA SILVA PORTO RIBEIRO, matrícula: 30895312

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 22.09.2023 a 25.09.2023.

Id: 202300935 - Protocolo: 1162390

Referência: Processo nº E-20/001/2438/2016 - Interessado(a): PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE, matrícula: 30893283

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 29.05.2023 a 31.05.2023, dia 20.06.2023 e dia 23.06.2023, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202300935 - Protocolo: 1162388

Referência: Processo nº E-20/10524/2002 - Interessado(a): LARISSA ATHAYDE CARPI SOARES, matrícula: 860747

Considerando a titularidade da Requerente, bem como a ausência de prejuízo para o serviço, tendo em vista a concordância de Defensor Público que poderá acumular o órgão durante os afastamentos, **ACOLHO** o pedido de fracionamento das férias do 2º período de 2023, para, com base no disposto no artigo 13 da Resolução nº 895/2017, fixar o gozo de 17.07.2023 a 31.07.2023 e de 05.12.2023 a 19.12.2023.

Id: 202300935 - Protocolo: 1162381

Referência: Processo nº E-20/001.011682/2022 - Interessado(a): HÉLDER JOSÉ CAMPOS PEREIRA DA ROCHA MOREIRA, matrícula: 30955413

Considerando a designação do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 23.08.2023 a 06.09.2023.

Id: 202300935 - Protocolo: 1162358

Referência: Processo nº E-20/10450/1995 - Interessado(a): VERONICA CARVALHO DA COSTA ESTEVES, matrícula: 8157828





Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de renúncia das férias canceladas relativas ao segundo período de 2023.

Id: 202300935 - Protocolo: 1162364

Referência: Processo n.º E-20/10409/1998 - Interessado(a): FRANCISCA JEAN MAKRIS MANSUR, matrícula: 8212540

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 17.07.2023 a 31.07.2023.

Id: 202300935 - Protocolo: 1163068

Referência: Processo n.º E-20/10048/2001 - Interessado(a): MARCUS GARRIDO DE OLIVEIRA, matrícula: 8363525

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.07.2023 a 31.07.2023, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202300938 - Protocolo: 1163090

Referência: Processo n.º E-20/12193/2007 - Interessado(a): LUCIANA DA MOTA GOMES DE SOUZA, matrícula: 9308164

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.07.2023 a 15.07.2023, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202300938 - Protocolo: 1163106

Referência: Processo n.º E-20/10597/2000 - Interessado(a): ANDREA VAZ DE SOUZA PERDIGÃO, matrícula: 8527491

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.09.2023 a 30.09.2023, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202300938 - Protocolo: 1163099

Ato de Designação

| De 23.05.2023

Referência: Processo n.º E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **HELDER JOSE CAMPOS PEREIRA DA ROCHA MOREIRA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Evento Musical "MITA MUSIC IS THE ANSWER", dia 28.05.2023, domingo, de 11h as 16h30min, Turno 1, no Jockey Club,

Gávea, RJ.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **JACQUELINE MOREIRA MARQUES** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Evento Musical "MITA MUSIC IS THE ANSWER", dia 28.05.2023, domingo, de 16h30min as 22h, Turno 2, no Jockey Club, Gávea, RJ.

Id: 202300936 - Protocolo: 1163244

